



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 0730/2018

O Controlador Interno do Município de Soure - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 9/2018-00045 – Pregão Presencial SRP tendo por objeto a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PERSONALIZADO, PLACAS DE INAUGURAÇÃO, PLACA DE TOMBAMENTO E BRINDES PERSONALIZADOS. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I**, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município.

Soure (PA), 30 de Julho de 2018

ANTONIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO
DECRETO Nº014/2017